

Clipping da Infância e Juventude do TJPE – 25/09/2019

- [Câmara de Direito Público mantém decisão que determina criação de conselho tutelar](#)
- [TJPB realizará Curso de Depoimento Especial de Crianças e Adolescentes para servidores](#)
- [Conselho Tutelar de Noronha começa a se reestruturar e reforçar trabalho de proteção a crianças e adolescentes](#)
- [Adolescente de 15 anos consegue mudar nome e gênero no DF](#)
- [Unidades devem oficializar até sexta participação de detentos no Enem](#)
- [Combinação de terapia e prática esportiva apresenta resultados positivos com crianças acolhidas](#)
- [Funase promove 2º Encontro de Assistentes Sociais](#)
- [Levantamento do CNMP indica que há superlotação em unidades de atendimento socioeducativo no Brasil](#)
- [Plenário do CNMP indica presidentes das comissões da infância e juventude, do meio ambiente e da Enasp](#)

Assunto: Câmara de Direito Público mantém decisão que determina criação de conselho tutelar

Fonte: Tribunal de Justiça de PE

Data: 25/09/2019



A 2ª Câmara de Direito Público do Tribunal de Justiça de Pernambuco (TJPE) manteve uma sentença da Comarca de Olinda que, atendendo a uma ação civil pública do Ministério Público, determinou ao município olindense a implantação de mais um conselho tutelar na cidade. O acórdão do órgão colegiado com a manutenção da decisão foi publicado no Diário de Justiça eletrônico em 19 de setembro. A apelação foi realizada pela Prefeitura de Olinda. Cabe recurso.

“A criação de mais um conselho tutelar partiu do próprio Conselho Municipal da Criança e do Adolescente, inclusive, com depoimento de testemunhas em audiência de instrução, sendo assim, notórias as dificuldades para atender às diversas demandas sociais, fato este comprovado através de estudo técnico. Por meio do documento, houve a conclusão da necessidade de criação de mais um Conselho Tutelar, corroborando a imputação originária de que os dois Conselhos Tutelares já existentes na municipalidade são insuficientes”, detalha o acórdão.

A decisão destaca, ainda, que é permitido ao Poder Judiciário, em situações excepcionais, determinar que a Administração Pública adote medidas voltadas à garantia de normas constitucionais elevadas à categoria de direito fundamental. Tal situação não configura violação ao princípio da separação dos poderes.

O recurso impetrado pelo Município de Olinda foi julgado improcedente por unanimidade pelos membros da 2ª Câmara de Direito Público. O processo teve como relator o desembargador substituto, juiz José André Machado Barbosa Pinto. O órgão colegiado é formado também pelos desembargadores Francisco Bandeira de Melo e José Ivo de Paula Guimarães. O número do recurso julgado é 511664-1/00

Assunto: TJPB realizará Curso de Depoimento Especial de Crianças e Adolescentes para servidores

Fonte: Associação Brasileira dos Magistrados da Infância e da Juventude

Data: 25/09/2019



Uma reunião, na tarde desta segunda-feira (23), entre o juiz auxiliar da Presidência do Tribunal de Justiça da Paraíba, Gustavo Procópio, o gestor da Coordenadoria Estadual da Infância e da Juventude (Coinju), magistrado Adhailton Lacet, a supervisora regional de Depoimentos Especiais, Janicleide Lázaro, e a psicóloga da Coinju, Ruty Alves Rolim, tratou dos preparativos para a realização do Curso de Depoimento Especial de Crianças e Adolescentes vítimas ou testemunhas de violência, voltado aos servidores da Comarca da Capital e da Região Metropolitana de João Pessoa. A formação está prevista para acontecer no período de 27 a 29 de novembro de 2019, no auditório do Fórum Criminal da Capital.

O juiz Gustavo Procópio explicou que o curso é fruto de uma demanda dos magistrados que atuam na área da Infância e Juventude, na de Família e na Criminal para que houvesse equipes especializadas no depoimento e na escuta de crianças e adolescentes e decorre, também, de uma determinação do presidente do TJPB, desembargador Márcio Murilo da Cunha Ramos. “Em face disso, nós, em conjunto com a Coordenadoria da Infância e da Juventude, estabelecemos iniciar o primeiro módulo aqui em João Pessoa, que está aberto para servidores que atuam nas comarcas pertencentes a 1ª Circunscrição”, ressaltou.

Gustavo Procópio esclareceu, ainda, que há a intenção de ampliar a capacitação para as demais circunscrições do Estado, por meio de parcerias com os órgãos que integram a Rede de Proteção à Criança e ao Adolescente. “A ideia é formar entrevistadores para que a prestação jurisdicional seja feita da melhor forma possível”, enfatizou.

O juiz Adhailton Lacet destacou que, após o curso, será formada uma comissão de entrevistadores. “Uma vez capacitados, esses servidores atuarão nos processos em que juízes requisitam o depoimento especial de crianças”, informou, acrescentando que esse trabalho, atualmente, é feito por três servidoras da Coinju.

A psicóloga Ruty Rolim, que escuta crianças e adolescentes, salientou que na fase processual é feita a diferenciação do depoimento tradicional do especial, sendo este efetuado numa sala preparada, de forma lúdica. “A criança ou adolescente é ouvido numa sala reservada, aonde aplicamos protocolos, que são validados pelo Conselho Nacional de Justiça, por meio da Resolução 33/2010, bem como, pelo TJPB, com a Resolução 35/2012. Realizamos os depoimentos especiais em todas as comarcas que solicitam a nossa presença”, frisou.

Já a supervisora Janicleide Lázaro, que também é entrevistadora, realçou que este é o terceiro curso realizado no âmbito da Justiça estadual, com o diferencial de que contará com a participação de parceiros da Rede de Proteção à Criança e ao Adolescente para o primeiro atendimento. Ela disse que a Coinju realizou, ano passado, cursos na sede da Esma em João Pessoa e em Campina Grande. “Quando uma criança ou adolescente é vítima de algum ato de

violência ou abuso o servidor que irá atendê-la tem que saber como acolher, de forma que a criança não se assuste, nem sofra, não seja revitimizada”, disse.

Escuta especializada - Procedimento de entrevista sobre situação de violência com criança ou adolescente perante órgão da rede de proteção, limitado o relato estritamente ao necessário para o cumprimento de sua finalidade.

Depoimento especial - É o procedimento de oitiva de criança ou adolescente vítima ou testemunha de violência perante autoridade policial ou judiciária. A escuta especializada e o depoimento especial serão realizados em local apropriado e acolhedor, com infraestrutura e espaço físico que garantam a privacidade da criança ou do adolescente vítima ou testemunha.

Assunto: Conselho Tutelar de Noronha começa a se reestruturar e reforçar trabalho de proteção a crianças e adolescentes

Fonte: MPPE

Data: 25/09/2019



Há cerca de três meses, o Ministério Público de Pernambuco (MPPE) tem promovido diversas ações sistemáticas no arquipélago de Fernando de Noronha. De ações ambientais a sociais, para que habitantes, turistas, possam conviver com harmonia, preservando o meio ambiente, defendendo a cidadania, a obediência às leis e a qualidade de vida. A Assessoria Ministerial de Comunicação Social inicia, nesta segunda-feira (23), a série de matérias MPPE por Noronha descrevendo as medidas tomadas pela Promotoria de Justiça da ilha e os impactos presentes e futuros que elas terão. A primeira trata sobre a reestruturação do Conselho Tutelar.

Quando o promotor de Justiça Flávio Falcão assumiu as atribuições ministeriais em Fernando de Noronha tinha em mente priorizar a proteção aos direitos de crianças e adolescentes. Ao se deparar com vários deles em situação de vulnerabilidade, tratou de dar seguimento ao trabalho do MPPE em protegê-los.

Eram várias crianças e adolescentes que, desde 11 ou 12 anos, começaram a consumir bebidas alcoólicas e, inclusive, deixar de frequentar a escola para ir ao bar. Aos 13, muitos também já ingressavam na vida sexual. Para ter uma radiografia mais precisa, procurou o Conselho Tutelar de Noronha. No entanto, encontrou um local sem estrutura, abrigado por um prédio em péssimas condições, sem um banheiro sequer.

“Por mais esforço que os conselheiros fizessem, a situação era de carência”, revela Flávio Falcão. “Também não contavam com um automóvel para ir aos locais das investigações”, completa.

O promotor de Justiça, então, entrou em contato com a Administração da ilha e obteve o compromisso de reforma do prédio e a autorização para que o Conselho Tutelar tivesse um veículo. Com deputados federais, a promessa de apresentar uma emenda ao orçamento da União para a compra do carro.

Flávio Falcão ainda criou um contato direto entre o Conselho Tutelar e o MPPE para reforçar a interação e o apoio entre ambos. “Passamos a trabalhar em conjunto. Não existia antes uma ponte entre os conselheiros e as polícias Civil, Militar e Federal. Agora existe”, atesta ele.

Até as eleições para o Conselho Tutelar, marcadas para 6 de outubro, estavam comprometidas. Passado o prazo de inscrição para o pleito, não havia número mínimo de candidatos para concorrer. “Junto ao Conselho Estadual, fizemos uma reabertura do prazo de inscrição e alcançamos a quantidade necessária de candidaturas”, comenta Flávio Falcão.

Com maior sensação de apoio, os conselheiros realizam agora mais reuniões com famílias onde existem problemas com crianças e adolescentes, analisam melhor os casos. “Ao se sentirem mais apoiados, conseguem trabalhar melhor e com mais entusiasmo”, conta o promotor de Justiça.

“É uma preocupação da Procuradoria-Geral de Justiça as adversidades que ocorrem em Fernando de Noronha. O MPPE está empenhado em resolver a construção de uma sede para a Promotoria de Justiça local, a reestruturação do Conselho Tutelar, as irregularidades ambientais e os problemas sociais que surgem na ilha, para que o potencial turístico e o bem-estar dos ilhéus convivam em harmonia e melhorem cada vez mais”, afirma o procurador-geral de Justiça, Francisco Dirceu Barros.

Recomendação – em defesa imediata das crianças e adolescentes de Fernando de Noronha, o promotor de Justiça Flávio Falcão recomendou a bares, restaurantes, pousadas, supermercados, barracas, depósitos e qualquer comércio que não vendam, forneçam ou mesmo deem bebidas alcoólicas a quem tiver menos de 18 anos. Caso contrário, o MPPE tomará as medidas judiciais cabíveis.

Além da recomendação, serão espalhados pela ilha cartazes produzidos pela Assessoria Ministerial de Comunicação Social do MPPE, em português e inglês, que alertam sobre a prática criminosa que é ofertar bebida alcoólica a crianças e adolescentes.

Assunto: Adolescente de 15 anos consegue mudar nome e gênero no DF
Fonte: Diário de PE
Data: 25/09/2019



Uma adolescente transexual de 15 anos conseguiu alterar o nome e o gênero na documentação de nascimento no Distrito Federal. O processo segue em segredo de Justiça, ocorreu com a ajuda da Defensoria Pública do DF, e foi encaminhado ao Núcleo de Assistência Jurídica (NAJ), de Santa Maria, onde a adolescente reside.

João* nasceu com sexo masculino, mas se identifica com o gênero feminino. Por isso, adotou o nome de Ana*. Para conseguir fazer a mudança, a adolescente teve que passar por um parecer psicossocial e laudo médico, além de obter posição favorável do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios (MPDFT).

"O mais importante desse caso é o fato de que as instituições do Estado estão cumprindo o constitucional, segundo o qual não pode promover a discriminação de qualquer ordem", opinou o advogado cível Luís Carlos Alcoforado. De acordo com o especialista, o Estado está "respondendo à altura do desejo das pessoas em busca da felicidade".

Em março de 2018, o Supremo Tribunal Federal (STF), por meio da Ação Direta de Inconstitucionalidade (ADI) nº 4275, reconheceu ser possível a alteração de nome e gênero no registro civil mesmo sem a realização de procedimentos cirúrgicos para a redesignação de sexo. Em outras palavras, para que uma pessoa trans troque o nome, não é preciso apresentar laudo médico ou comprovação de cirurgia para maiores de 18 anos, apenas ir até o cartório e fazer a mudança (veja documentos necessários).

No mesmo ano, o provimento nº 73/2018 da Corregedoria do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) também definiu que as alterações poderão ser feitas sem a obrigatoriedade da comprovação da cirurgia ou de decisão judicial a maiores de idade. No caso de crianças e adolescentes, como João*, é necessário o consentimento dos pais ou responsáveis ou pedir a alteração por via judicial.

Segundo Alcoforado, isso ainda é um "defeito no modelo". "O ideal é que essas pessoas que estejam vocacionadas a transexualidades pudessem exercer sem precisar do ativismo do pai ou da mãe, e que pudessem, com mais liberdade, exercer essa vocação que está na alma e no corpo", completou.

Em nota, a Defensoria Pública esclareceu que a identidade de gênero de crianças e adolescentes deve ser administrada sempre com muita cautela, mas que a vontade deles será considerada para a decisão final.

Assunto: Unidades devem oficializar até sexta participação de detentos no Enem

Fonte: Diário de PE

Data: 25/09/2019



Os órgãos de administração prisional e socioeducativa têm até sexta-feira (27) para assinar o termo de compromisso junto ao Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais (Inep) para participarem do Exame Nacional do Ensino Médio para Pessoas Privadas de Liberdade e Jovens sob Medida Socioeducativa (Enem PPL). As provas serão aplicadas nos dias 10 e 11 de dezembro.

Após a assinatura do termo, os responsáveis pedagógicos de unidades prisionais e socioeducativas devem realizar as inscrições de detentos e internos até 4 de outubro.

Os participantes do Enem PPL que já concluíram ou concluirão o ensino médio no ano letivo de 2019 poderão utilizar o desempenho no exame como mecanismo único, alternativo ou complementar para acesso à educação superior. Os resultados dos outros só vão servir para autoavaliação de conhecimentos.

Nesta edição, além do público com baixa visão, que já era atendido pelo Enem PPL, o exame também atenderá pessoas com cegueira, visão monocular, surdocegueira, dislexia, déficit de atenção, autismo, discalculia, deficiência física, deficiência auditiva, surdez e deficiência intelectual.

Cada unidade prisional ou socioeducativa apontada terá um responsável pedagógico com acesso ao sistema de inscrição. Caberá a ele, além de acompanhar as inscrições, determinar a sala de provas dos participantes, transferir participantes entre as unidades, quando necessário, dentro do prazo previsto, e excluir participantes que tiverem sua liberdade decretada.

O profissional vai acessar os resultados obtidos pelos participantes e pleitear a participação deles no Sistema de Seleção Unificada (Sisu) e em outros programas de acesso à educação superior, se for o caso. Além disso, deverá divulgar as informações sobre o exame aos participantes.

No ano passado, o Enem PPL teve mais de 41 mil inscrições e foi aplicado em mais de 1,4 mil unidades em todos os estados brasileiros.

Assunto: Combinação de terapia e prática esportiva apresenta resultados positivos com crianças acolhidas

Fonte: Associação Brasileira dos Magistrados da Infância e da Juventude

Data: 25/09/2019



Responsáveis pelo projeto “Filhos da Nação”, a jornalista e terapeuta Gabriela Franco e o fotógrafo e atleta Tiago Sousa apresentaram ao supervisor da Rede Solidária Anjos do Amanhã, Gelson Leite, e à supervisora da Seção de Fiscalização, Orientação e Acompanhamento de Entidades (SEFAE), Vânia Sibylla Pires, da Vara da Infância e da Juventude do DF, os resultados obtidos em dois anos e meio de atuação com crianças e adolescentes acolhidos em instituições. O projeto combina a prática esportiva do *stand up paddle* com a abordagem terapêutica *junguiana*.

“Em cima da prancha está tudo o que se consegue enxergar: o céu, o lago, a terra, os pássaros, as pessoas ao redor. É o consciente que, de certa forma, tem o domínio. Embaixo da prancha é o inconsciente, o lado escuro. São os medos, as coisas já vividas que estão guardadas em uma caixinha, mas que de vez em quando vem à tona e se tem que aprender a lidar”, explica Gabriela. Com essa abordagem terapêutica e com o esporte, eles trabalham para o resgate da autoestima, o equilíbrio, o cair, o ir mais longe, a superação de medo, de dificuldades, a confiança em equipes, comenta Gabriela.

Tiago conta que a ideia de criar o projeto surgiu depois que o casal decidiu adotar uma criança. Depois de três anos dessa decisão, Tiago teve um insight: “Porque não posso fazer algo para ajudar muitas outras crianças? ”, se perguntou. Gabriela, recém-saída de estudos sobre Jung, também queria desenvolver um trabalho voluntário para aplicar os seus conhecimentos. Os dois juntaram as duas coisas e idealizaram o projeto, que tomou forma com o apoio da empresa OndaSup, criada por ambos.

A ideia do nome foi com a percepção de que as crianças e os adolescentes acolhidos estão sob os cuidados do Estado, como se fossem seus filhos. Daí, pensaram em “Filhos do Estado”, mas optaram por “Filhos da Nação”.

Nesses dois anos e meio do projeto, 14 crianças já foram atendidas, e atualmente são 8 crianças em atendimento. Nesse período, apenas 2 desistiram, representando 14,28%. O índice de vinculação e permanência no projeto é de 85,71%.

A abordagem das crianças e adolescentes tem quatro fases. Na primeira, os voluntários recebem os jovens no lago, para que eles se sintam acolhidos, já começam a passar algumas técnicas e a terapeuta faz um contato de estreitamento com os técnicos da entidade na qual o jovem está acolhido, para ter mais informações a respeito dele. Depois, há um estreitamento da relação dos integrantes do projeto com o jovem, para conhecer os seus potenciais e as suas dificuldades que podem ser trabalhadas. “Na terceira fase, há duas linhas de acompanhamento, uma para as crianças e adolescentes que entram no processo de adoção e outra para os adolescentes que estão se preparando para a maioridade, dando a eles um empoderamento pessoal maior,

passando a segurança que o esporte dá e demonstrando que todos que estão no projeto também são a família do esporte para o adolescente”, comenta Gabriela. A quarta fase é dar suporte após o processo de adoção.

“O projeto demonstrou poder de resiliência em dois anos e meio de existência e alcançou um ponto de maturação muito importante. O trabalho deles está sincronizado com parâmetros de atuação da Rede Solidária”, comenta Gelson Leite. Segundo ele, “Filhos da Nação” teve um excelente começo porque investiu tempo em compreender as especificidades do público-alvo com seus desafios e complexidades. “Na fase de execução, venceu barreiras e hoje está aí, firme e fortalecido, pronto para uma nova etapa, a da expansão”, elogia Gelson.

Assunto: Funase promove 2º Encontro de Assistentes Sociais
Fonte: Governo do Estado de PE
Data: 25/09/2019



A Fundação de Atendimento Socioeducativo (Funase) promoveu o 2º Encontro de Assistentes Sociais da instituição em 2019. O evento foi realizado no Centro de Formação dos Servidores e Empregados Públicos de Pernambuco (Cefospe). Além desses profissionais, gestores da fundação participaram da reunião. Foram debatidas diversas temáticas, entre elas, a Justiça Restaurativa, prática que tem o intuito de expandir a cultura de paz entre os adolescentes que estão cumprindo medidas socioeducativas.

O encontro contou com a participação da presidente da Funase, Nadja Alencar, da superintendente da Política de Atendimento, Íris Borges, e da superintendente de Gestão do Trabalho e Educação, Nadja Oliveira. No evento, uma palestra foi proferida sobre o Plano Individual de Atendimento (PIA), realizada pela integrante do Núcleo de Justiça Restaurativa da Funase Marcela Mariz. Também foram realizados debates, socialização das competências das assistências sociais e uma avaliação da atividade ofertada.

"Esses encontros são importantes para que a instituição traga pautas que considera necessárias para a discussão e também para que vocês possam expor as situações do dia a dia. Foi uma prática que vivenciamos no passado e que temos buscado retomar na Funase, por meio dessas reuniões com as categorias profissionais", avaliou Nadja Alencar, em mensagem aos assistentes sociais.

O Encontro de Assistentes Sociais da Funase foi uma das reuniões realizadas neste ano com as categorias técnicas que compõem a instituição. Já foram promovidos eventos semelhantes com pedagogos, psicólogos e advogados do sistema socioeducativo.

Assunto: Levantamento do CNMP indica que há superlotação em unidades de atendimento socioeducativo no Brasil

Fonte: CNMP

Data: 25/09/2019



CONSELHO
NACIONAL DO
MINISTÉRIO PÚBLICO

No Brasil, há 18.086 adolescentes e jovens em cumprimento de internação por tempo indeterminado em instituições socioeducativas e 16.161 vagas, o que causa um déficit de quase duas mil vagas. Se for considerada, ainda, a média de pedidos pendentes mensais, o déficit é de quase 5 mil vagas. O levantamento consta da publicação “Panorama da execução dos programas socioeducativos de semiliberdade e internação nos Estados brasileiros e no Distrito Federal”, lançada nesta segunda-feira, 23 de setembro, na sede do Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP), em Brasília.

O estudo do CNMP apontou a existência de 123 unidades de semiliberdade e 330 unidades de internação. O Acre é o estado que apresenta o maior número de superlotação em internação por tempo indeterminado: 192,99% de ocupação. Já Minas Gerais é o estado que informou o maior acúmulo de pedidos de vagas pendentes de atendimento recebidos entre janeiro e agosto de 2018, com 879 pedidos não atendidos.

O material foi produzido pela Comissão da Infância e Juventude (CIJ) do CNMP, por meio do Grupo de Trabalho de Acompanhamento da Política Nacional de Atendimento Socioeducativo, formado por membros dos Ministérios Públicos Estaduais e Federal. Os dados, coletados entre os meses de agosto e setembro de 2018, foram repassados pelos gestores estaduais e distritais do sistema socioeducativo aos membros do Ministério Público.

O presidente da CIJ e conselheiro do CNMP, Leonardo Accioly, destacou, na apresentação da publicação, que se trata de um “diagnóstico detalhado do atendimento prestado no Brasil, concernente à oferta, demanda e gestão de vagas para a execução das medidas socioeducativas de internação e semiliberdade em todo o Brasil. As informações compiladas permitem uma projeção de políticas públicas voltadas para o aprimoramento do atendimento socioeducativo”.

Na oportunidade do evento de lançamento, Leonardo Accioly aproveitou para fazer um balanço de sua gestão à frente da CIJ: “Chega ao fim um ciclo muito importante em minha vida. No contato com o Ministério Público aprendi a ter uma visão da instituição voltada para a dignidade do ser humano, em especial na primeira infância. Tenho muita fé de que todo esse trabalho continuará a avançar”.

Em discurso, o conselheiro do CNMP Sebastião Caixeta elogiou a gestão da CIJ no biênio 2017/2019: “Acompanho o Conselho desde a instalação e sou testemunha ocular de que o trabalho que foi desenvolvido não encontra paralelo na história. O comprometimento do conselheiro Leonardo Accioly e da sua equipe levou a resultados dignos de registro. O trabalho deixa um legado que precisa ser reconhecido e precisa ter continuidade”, enalteceu.

Além de Accioly e Caixeta, compuseram a mesa de abertura do lançamento a membro auxiliar da CIJ Andrea Teixeira de Souza e a procuradora do Trabalho e coordenadora regional de combate à exploração do trabalho da criança e do adolescente do MPTDF, Ana Maria Villa Real. A membro auxiliar da CIJ Mara Elisa de Oliveira também participou do evento.

Estiveram no encontro, ainda, a representante do Ministério da Justiça e Segurança Pública, Annalina Cavicchiolo Trigo; a secretária Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente do Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos (MMFDH), Petrucia de Melo Andrade; a representante do Ministério da Cidadania, Maria Verônica; o representante da UNICEF, Benedito Rodrigues dos Santos; a representante do UNOPS no Brasil, Claudia Valenzuela; o promotor de Justiça Márcio Rogério de Oliveira (MP/MG); o promotor de Justiça no Estado do Paraná Murillo Digiácomo (MP/PR); a procuradora do Trabalho e membro colaboradora da CIJ, Dulce Martini Torzecki; a promotora de Justiça (MPDFT) e membro colaboradora da CIJ, Rosana Viegas e Carvalho; o promotor de Justiça (MPDFT) e membro colaborador da CIJ Karel Ozon Monfort; o promotor de Justiça (MPDFT) e membro colaborador da CIJ Márcio Costa de Almeida; e o promotor de Justiça João Luiz de Carvalho Botega (MP/SC).

O relatório

O promotor de Justiça Marcio Rogério de Oliveira (MP/MG) apresentou o relatório que propõe um estudo comparativo não apenas do número de adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas em relação à capacidade das unidades, mas também assinala os estados que apresentam quadro de superlotação ou pedido não atendido de vagas, aponta o custo médio mensal por adolescente, destaca o tempo médio de cumprimento da medida em cada estado e Distrito Federal.

A Lei Federal nº 12.594/2012, que instituiu o Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (Lei do Sinase), atribui aos estados a obrigação de criar, desenvolver e manter programas para a execução das medidas socioeducativas de semiliberdade e internação (artigo 4º, inciso III), devendo a União prestar assistência técnica e financeira para o desenvolvimento dos sistemas estaduais, distrital e municipais (artigo 3º, inciso III). Apesar dessa orientação legal, nos últimos anos, a União não contribuiu suficientemente para a implantação de novas unidades de internação e semiliberdade nos estados e não cofinanciou o custeio dos sistemas estaduais e distrital, obrigando os estados e o Distrito Federal a arcarem sozinhos com a manutenção dessa política, que é de natureza obrigatória, continuada e permanente.

Vários estados informaram à CIJ a existência de quadros graves de superlotação e/ou grande número de pedidos de vagas de internação não atendidos (“fila de espera”), revelando-se a desproporção entre a oferta e a demanda de vagas para essa modalidade e medida socioeducativa.

O Grupo de Trabalho Sinase concluiu que, “se há superlotação, sem o correspondente reforço de infraestrutura e recursos humanos, potencializam-se as violações aos direitos humanos fundamentais dos adolescentes internados e a precariedade do atendimento”. Além disso, complementa o GT, “o descumprimento puro e simples da medida de internação, em virtude da falta de vagas, significa a frustração da pretensão socioeducativa estatal e a perda dos esforços realizados pelos sistemas de justiça e de segurança pública para a apuração dos atos infracionais, inclusive os mais graves, contribuindo para a ineficácia do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) e da própria Lei do Sinase”.

Ainda de acordo com o grupo de trabalho, “as informações recebidas evidenciam o atraso do Brasil na implementação da política nacional de atendimento socioeducativo, por aproximadamente 30 anos, desde a promulgação do Estatuto da Criança e do Adolescente, apesar da regra de prioridade absoluta inscrita no artigo 227 da Constituição”.

Com base nas informações recebidas, o Grupo de Trabalho Sinase propõe um debate sobre questões cruciais da Política Nacional de Atendimento Socioeducativo, com ênfase na insuficiência do apoio técnico e cofinanciamento devidos pela União, no alto custo imposto aos estados e ao Distrito Federal e nas deficiências existentes em vários sistemas estaduais, especialmente a superlotação e as “filas de espera”

Nesse sentido, um possível ponto de partida para esse debate seria a abertura de uma instância de articulação e pactuação entre os entes federados, integrada por gestores do Sinase das diversas esferas de governo – União, estados, DF e municípios.

Entre os objetivos dessa instância estão: superar ou reduzir a superlotação e as “filas de espera” nas unidades de internação que relataram a presença dessas irregularidades e assegurar a plena aplicação do Estatuto da Criança e do Adolescente e da Lei do Sinase quanto à efetividade das sentenças judiciais que aplicarem medidas socioeducativas de internação, contribuindo, assim, para a redução da sensação de impunidade.

Após a apresentação de Márcio Rogério, Dulce Martini Torzecki apresentou a publicação “Profissionalização e trabalho protegido: subsídios para a atuação do Ministério Público na promoção do acesso de adolescentes e jovens em condição de vulnerabilidade a programas de aprendizagem e cursos de qualificação profissional”. A obra tem o propósito de incentivar e contribuir para a atuação das Promotorias de Justiça de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente e Procuradorias do Trabalho na promoção dos direitos à escolarização e profissionalização dos adolescentes e jovens em cumprimento de medidas socioeducativas, inseridos em programas de acolhimento institucional e egressos do trabalho do infantil.

Já Murillo Digiácomo (MP/PR) apresentou o Guia Prático para Implementação da Política de Atendimento de Crianças e Adolescentes Vítimas ou Testemunhas de Violência. O guia visa a auxiliar os membros do Ministério Público, no exercício de suas atribuições, a buscarem a implementação, sobretudo em âmbito municipal, de uma política pública eficiente voltada a atender crianças e adolescentes vítimas ou testemunhas de violência, com o escopo de dar efetividade ao contido na Lei nº 13.431/2017 e no Decreto nº 9.603/2018, que a regulamentou.

Assunto: Plenário do CNMP indica presidentes das comissões da infância e juventude, do meio ambiente e da Enasp

Fonte: CNMP

Data: 25/09/2019



CONSELHO
NACIONAL DO
MINISTÉRIO PÚBLICO

Por unanimidade, o Plenário do Conselho Nacional do Ministério Público indicou, nesta terça-feira, 24 de setembro, durante a 14ª Sessão Ordinária de 2019, o conselheiro Otavio Luiz Rodrigues Junior para presidir a Comissão da Infância e Juventude (CIJ) do CNMP.

Também por unanimidade o Plenário aprovou a indicação do conselheiro Luciano Nunes para presidir a Comissão do Meio Ambiente (CMA) e a Estratégia Nacional de Justiça e Segurança Pública (Enasp).